



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 3625/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial/Registro de Licença para Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias n. 0.124.936/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedido **1 (um) dia de Afastamento para Tratamento de Saúde** à servidora **KÁTIA MARIA SOUSA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE-1014902, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, Classe “C”, Padrão 214 do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade, **no dia 21 de agosto de 2013**, nos termos do Decreto n. 7.003/2009, combinado com os artigos 202, 203 e 204, da Lei n. 8.112/1990 e com a ON/03/2010-SRH/MPOG.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor